



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020

Diário Oficial - nº 0429

3

gão:									2019
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde								
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	44.000,00	-	44.000,00					2020
Função: 10									2021
Subfunção: 304	Saúde								
Vigilância Sanitária									
Programa: 07	Promoção da Saúde								
Atividade: 1.026	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL								
conforme segue:									
Ação Local	Descrição da Ação	Função							
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.							
Meta									
1.026 Município	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL	10	304	374					
Física	Recursos - R\$								
Vinculados	Livres	Total							
									2018
-	-	-							2019
-	-	-							2020
30.000,00	-	30.000,00							2021
-	-	-							
Total	30.000,00	-	30.000,00						
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde								
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde								
Função: 10									
Subfunção: 304	Saúde								
Vigilância Sanitária									
Programa: 4	Promoção da Saúde								
Atividade: 2.681	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO								
Ação Local	Descrição da Ação	Função							
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.							
Meta									
2.681 Município	SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO	10	304	375					
Física	Recursos - R\$								
Vinculados	Livres	Total							
									2018
-	-	-							

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE
VALOR R\$

1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - Capital Município
10 304 Equipamentos 374 30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE
VALOR R\$

2.681 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - Custeio Mu-
nicipio 10 304 Serviços 375 44.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claúdio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do Interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRASEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 janeiro de 2020.

Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de calças p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

22. The twenty-second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

23. The twenty-third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

Cornélio Procópio, 19 de março 2020.

Ofício2087/2020

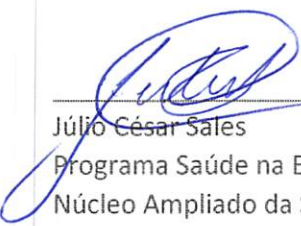
A/C

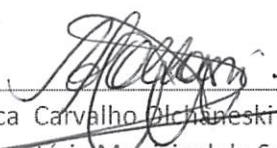
COMISSÃO DE COMPRAS

Venho por intermédio deste, solicitar a este departamento que de andamento ao processo legal para aquisição de equipamentos de informática conforme descrito abaixo para informatizar a UNIDADE DE ATENDIMENTO RESPIRATÓRIO onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, posteriormente esse material será acoplado já a Unidade Básica Santa Terezinha e Sala do Núcleo Ampliado a Saúde da Família.

item	Descrição	Qtd
1	Roteador Wireless 300Mbps, 2 antenas	2
2	Roteador Wireless AC 1200, 4 antenas	1
3	Switch 8 portas	1

Sem mais para o momento, encerro este ofício e aguardando a deliberação do mesmo.


Júlio César Sales
Programa Saúde na Escola / PSE
Núcleo Ampliado da Saúde na Família / NASF


Angélica Carvalho Alchianeski de Mello
Secretária Municipal de Saúde
VICE PREFEITA

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	1 / 20
Autorizar:	☒ Sim () Não
Procedimento:	
Angélica Olchianeski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Fraiz	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2020.

ORÇAMENTO DE TONER Á FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

01	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT TL- SGI008D	R\$236,75
01	ROTEADOR TP-LINK GIGABIT AC1200	R\$398,50
02	ROTEADOR 300MBPS TL-WR849N 2 ANTENAS	R\$420,45


Juliano Menon
Proprietário

08.751.591/0001-40
MENON INFORMÁTICA LTDA
Avenida XV de Novembro, N°26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Validade orçamento: 30 dias

ORÇAMENTO

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

01	SWITCH 8 PORTAS CIGABIT TL- SC1008D	R\$225,50
01	ROTEADOR TP-LINK CIGABIT AC1200	R\$379,50
02	ROTEADOR 300MBPS TL-WR849N 2 ANTENAS	R\$400,40

RAZÃO SOCIAL: G2 EMPREENDIMENTO E LOGÍSTICA LTDA.

NOME FANTASIA: SÍNTESE INFORMÁTICA

CNPJ: 14.744.458/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90589075-18

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVENBRO, Nº 517

CIDADE: CORNÉLIO PROCÓPIO UF: PARANÁ

FONE: 043 – 3523-5321 EMAIL:

G2EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

CORNÉLIO PROCÓPIO 20/03/20

ATENCIOSAMENTE

Julia Moura

14.744.458/0001-60
G2-EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA
AV XV DE NOVENBRO, Nº 517
CENTRO - CEP 83300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SECRET
CLASSIFICATION
EXEMPT FROM
AUTOMATIC
DECLASSIFICATION



TNS – TECNOLOGIA DO NOVO SÉCULO
 Rua: Benjamin Constant, 15 - Centro – CEP: 86300-000.
 Cornélio Procópio – Paraná – Fone: 3524-6056
 e-mail:atendimentotns@gmail.com

ORÇAMENTO Á FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

01	Switch 8 portas gigabit tl- sg1008d	R\$205,00
01	Roteador Tp-Link Gigabit Ac1200	R\$345,00
02	Roteador 300mbps tl-wr849n 2 antenas	R\$364,00

Cornélio Procópio 20/3/2020
 Atenciosamente

07.375.428/0001-68

ROVANI & ROVANNI LTDA

Rua Benjamin Constant, Nº 15
 Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

AMANDA RODRIGUES
 TNS INFORMÁTICA

Observações: Orçamento válido por 5 dias úteis, sujeito a
 confirmação de estoque.
 Prazo de entrega: 10 dias úteis

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda**Certidão de Débito**

Receita PR

Sefanet

Expresso



As pendências existentes para o CPF/CNPJ 07.375.428/0001-68 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

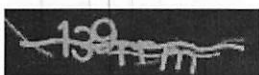
Preencha o "CNPJ" ou "CPF"

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROVANI & ROVANNI LTDA
CNPJ: 07.375.428/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:16 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **0163.724D.04D5.55F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.375.428/0001-68

Razão Social: ROVANI E ROVANNI LTDA

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 15 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404055200487942

Informação obtida em 02/04/2020 11:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROVANI & ROVANNI LTDA CNPJ: 07375428000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5529 - Atividade principal: Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos,
Endereço: BENJAMIN CONSTANT, 15 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWAFWUZ3XVURCRQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 02 de Abril de 2020



Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta oito reais).

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilma. Sra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

1944-1945



1946-1947

1948-1949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha 011 3

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 72/2020
Número Processo / Ano: 63/2020
Data do Processo: 03/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA INFORMATIZAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO RESPIRATORIO , ONDE ACONTECE O TRATAMENTO DAS PESSOAS SINTOMATICAS E ASSINTOMATICAS EM RELAÇÃO A PANDEMIA COVID - 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	2.879.637,75	1.278,00
					Total Previsto:	1.278,00

					Total Geral:	1.278,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em 03/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

1

2



Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais).

A presente contratação se faz necessária haja vista que não possuímos esses equipamentos licitados.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

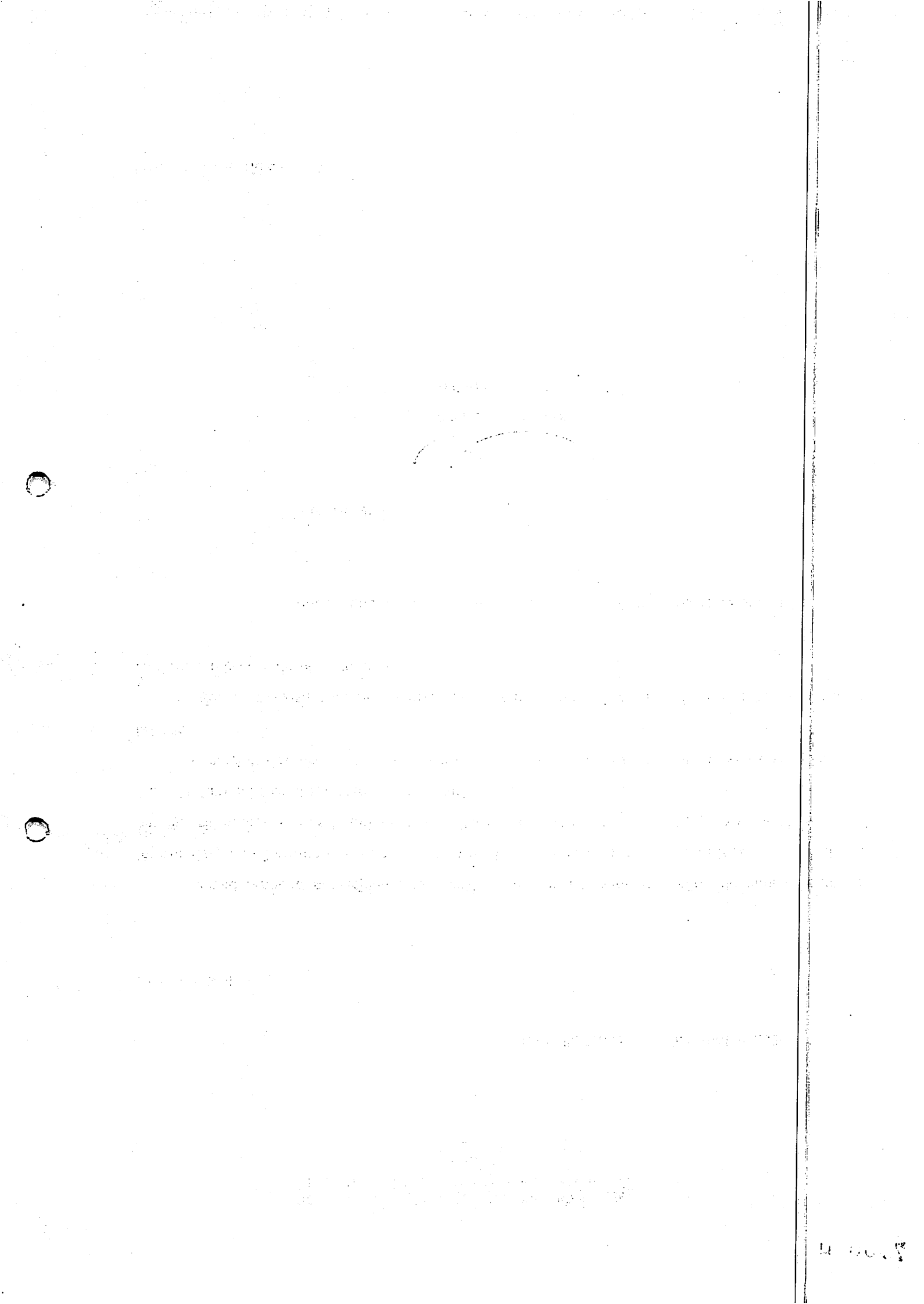
Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de equipamentos de informática, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município no combate a pandemia COVID 19, no Centro de Atendimento Respiratório do Município.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).⁷

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

10-15-12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study.

2. The second part of the report is a detailed description of the methods used in the study.

3. The third part of the report is a detailed description of the results of the study.

4. The fourth part of the report is a detailed description of the conclusions of the study.

5. The fifth part of the report is a detailed description of the recommendations of the study.

6. The sixth part of the report is a detailed description of the limitations of the study.

7. The seventh part of the report is a detailed description of the future research.

8. The eighth part of the report is a detailed description of the references.

9. The ninth part of the report is a detailed description of the appendices.

10. The tenth part of the report is a detailed description of the index.

11. The eleventh part of the report is a detailed description of the bibliography.

12. The twelfth part of the report is a detailed description of the glossary.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0017

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

A contratação se faz necessária para informatização do Centro respiratório para pacientes sintomáticos e assintomáticos.

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020** e na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente caso, a **licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procopio, 03 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município



Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para a aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais), conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE



AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta oito reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76331941000170

RUA: AV. MINAS GERAIS, 301

CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA

Nr.: 19/2020 - DL

Processo Administrativo: 72/2020

Processo de Licitação: 63/2020

Data do Processo: 03/04/2020

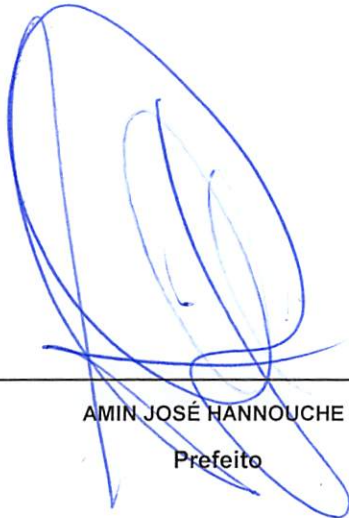
DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA 19/2020 de 03/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

3 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

12

12-12-12

12-12-12

12-12-12

12-12-12

12-12-12



TERMO DE DISPENSA Nº 019/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19.

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta oito reais)

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º C da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

(872) 2.334.3.3.9.30.3.3.9.30.17.00.00.00

1. The first part of the report

2. The second part of the report

3. The third part of the report

4. The fourth part of the report

5. The fifth part of the report

6. The sixth part of the report

7. The seventh part of the report

8. The eighth part of the report

9. The ninth part of the report

10. The tenth part of the report

11. The eleventh part of the report

12. The twelfth part of the report

13. The thirteenth part of the report

14. The fourteenth part of the report

15. The fifteenth part of the report

16. The sixteenth part of the report



DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º - caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ROVANI & ROVANI LTDA	07.375.428/0001-68	R\$ 1.278,00

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



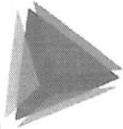
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 019/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ROVANI & ROVANNI LTDA, CNPJ. 07.375.428/0001-68, em caráter emergencial, para aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta oito reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º- caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 19

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 63

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de equipamentos de informática para equipar a unidade de atendimento respiratório, no enfrentamento ao Covid 19

Dotação Orçamentária* 44905200000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço -
R\$* 1.278,00

Data Publicação Termo ratificação 03/04/2020

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

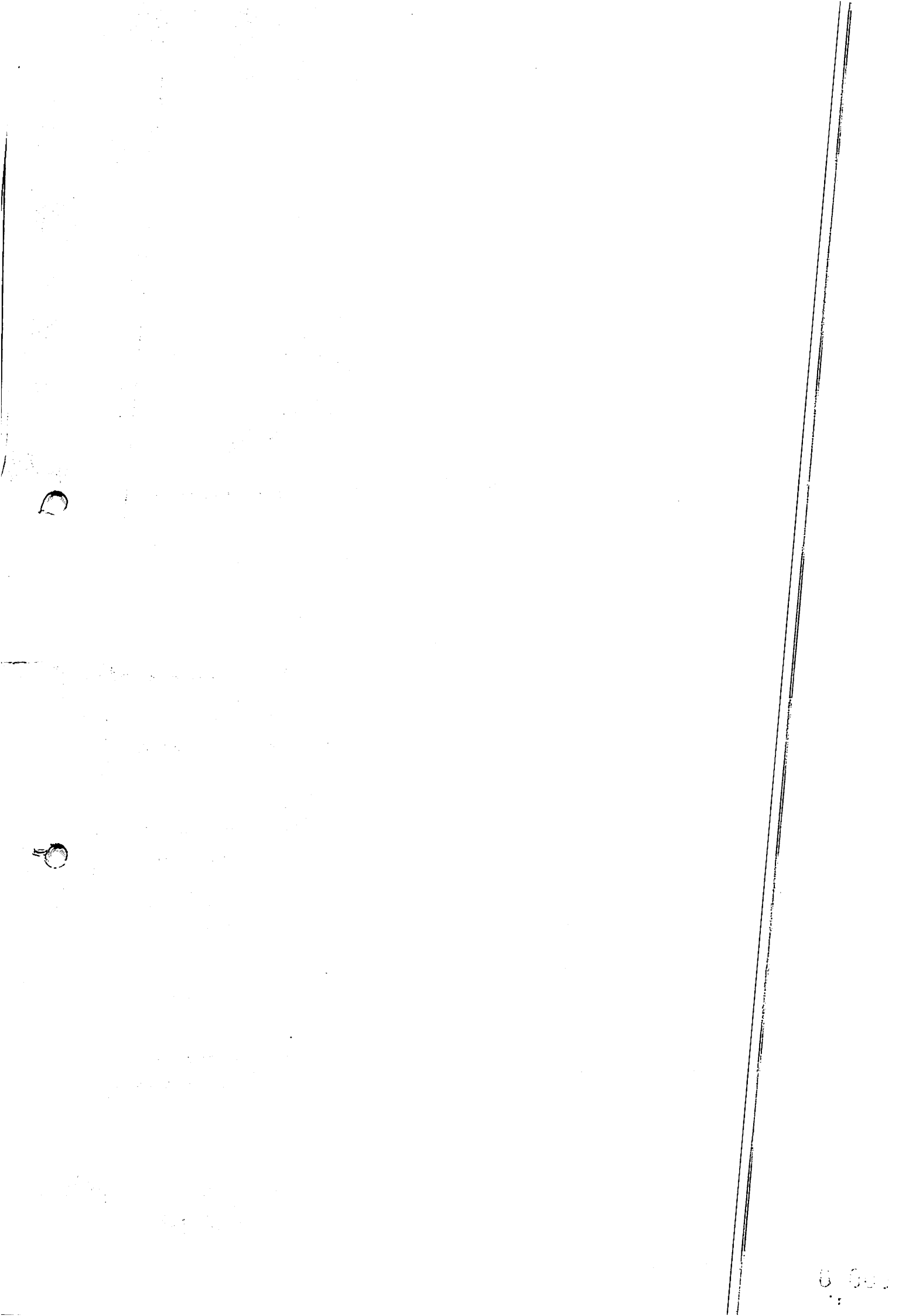
Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>



LEILARITA DE SOUZA MENDONÇA
015

GAO A

A Comissão Permanente de Licitações, representada pelo Presidente André Luiz Liévore, torna público que a empresa LUIZ HENRIQUE ITIMURA-EIRELI, CNPJ. 27.426.537/0001-74, atendeu a Chamada nº 002/20, sendo julgado CREDENCIADO.

MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS – 1º Padrão
GMA D 010

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
ANDRÉ LUIZ LIÉVORE
Presidente CPL

MARIA DO CARMO PENHA
015

GAO A

RATIFICAÇÃOMARIA NEUZA LINO DE OLIVEIRA
015

GAO A

DISPENSA Nº 019/2020MARIANNE FÁVARO CUNHA
005

GMA B

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ROVANI & ROVANNI LTDA, CNPJ. 07.375.428/0001-68, em caráter emergencial, para aquisição de Equipamentos de Informática, para informatizar a Unidade de Atendimento Respiratório, onde acontece o tratamento das pessoas sintomáticas e assintomáticas em relação a PANDEMIA COVID 19, no valor global de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º- caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

MAURO DO NASCIMENTO
012

GAO C

Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ROBERTO CARLOS NOGUEIRA
011

GAO A

RATIFICAÇÃOROSANGELA MILANEZ FERNANDES
015

GAO A

DISPENSA Nº 020/2020ROSELI HERNANDES TEIXEIRA
015

GAO A

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ. 05.404.458/0001-20, em caráter emergencial, para a aquisição de máscaras de tecido SMS Hospitalar de Gramatura 40, a serem utilizadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

SILMARA PRADO RIGÃO
005

GMA B 005

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

SUELI GERALDINI
005

GME E 005

RATIFICAÇÃOVERA LUCIA SANI
005

GME E 005

DISPENSA Nº 021/2020ZILDA TEREZA MENDES DA SILVA
015

GAO A

Cornélio Procópio, 02 de abril de 2020.

MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de
Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade nº 005/2020**

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa LUIZ HENRIQUE ITIMURA EIRELI, CNPJ. 27.426.537/0001-74, referente serviços. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESULTADO**CHAMADA Nº 002/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ. 29.099.341/0001-48, em caráter emergencial, para a



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito



Cornélio Procópio, 03 de Abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação

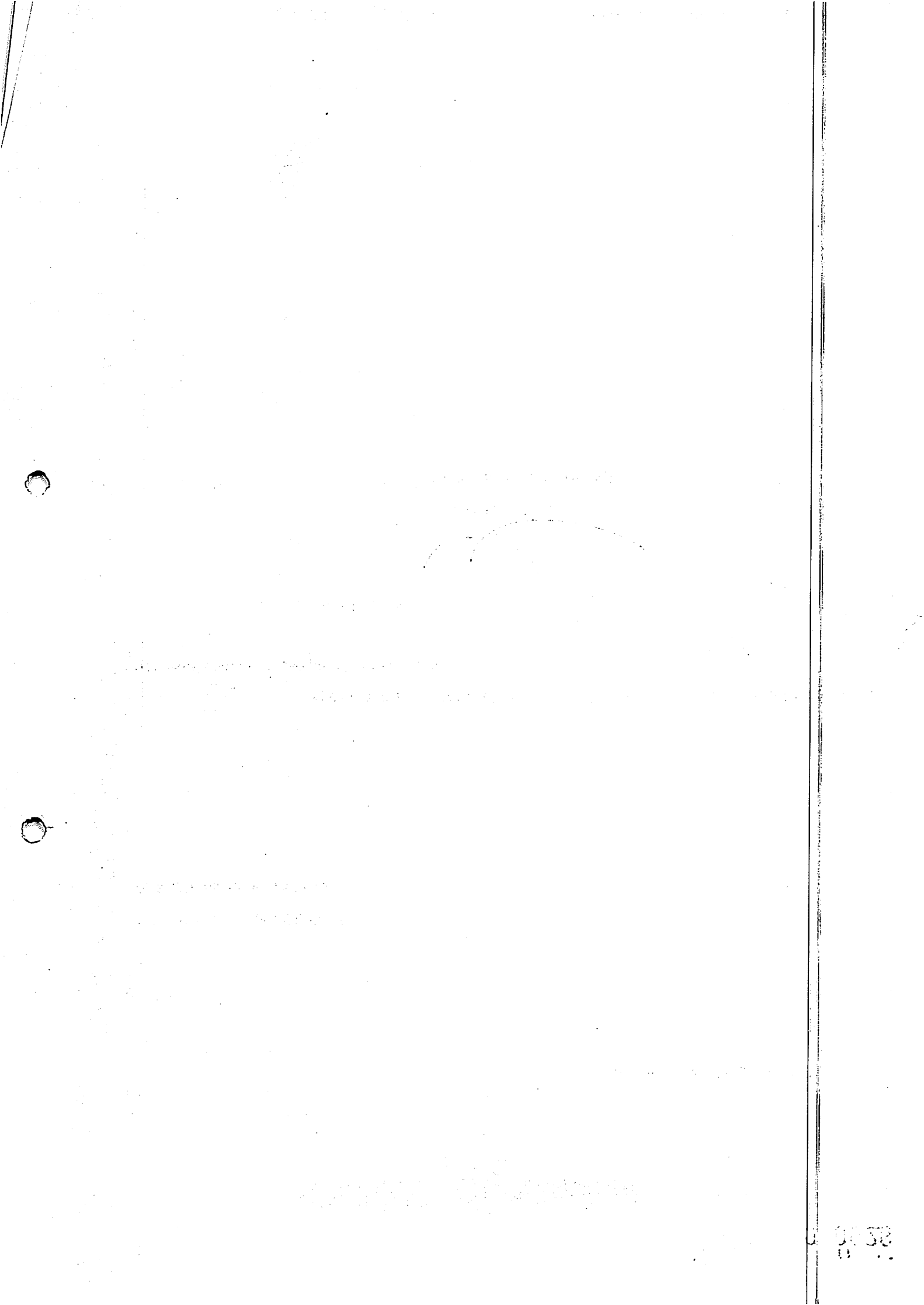
PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 019/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

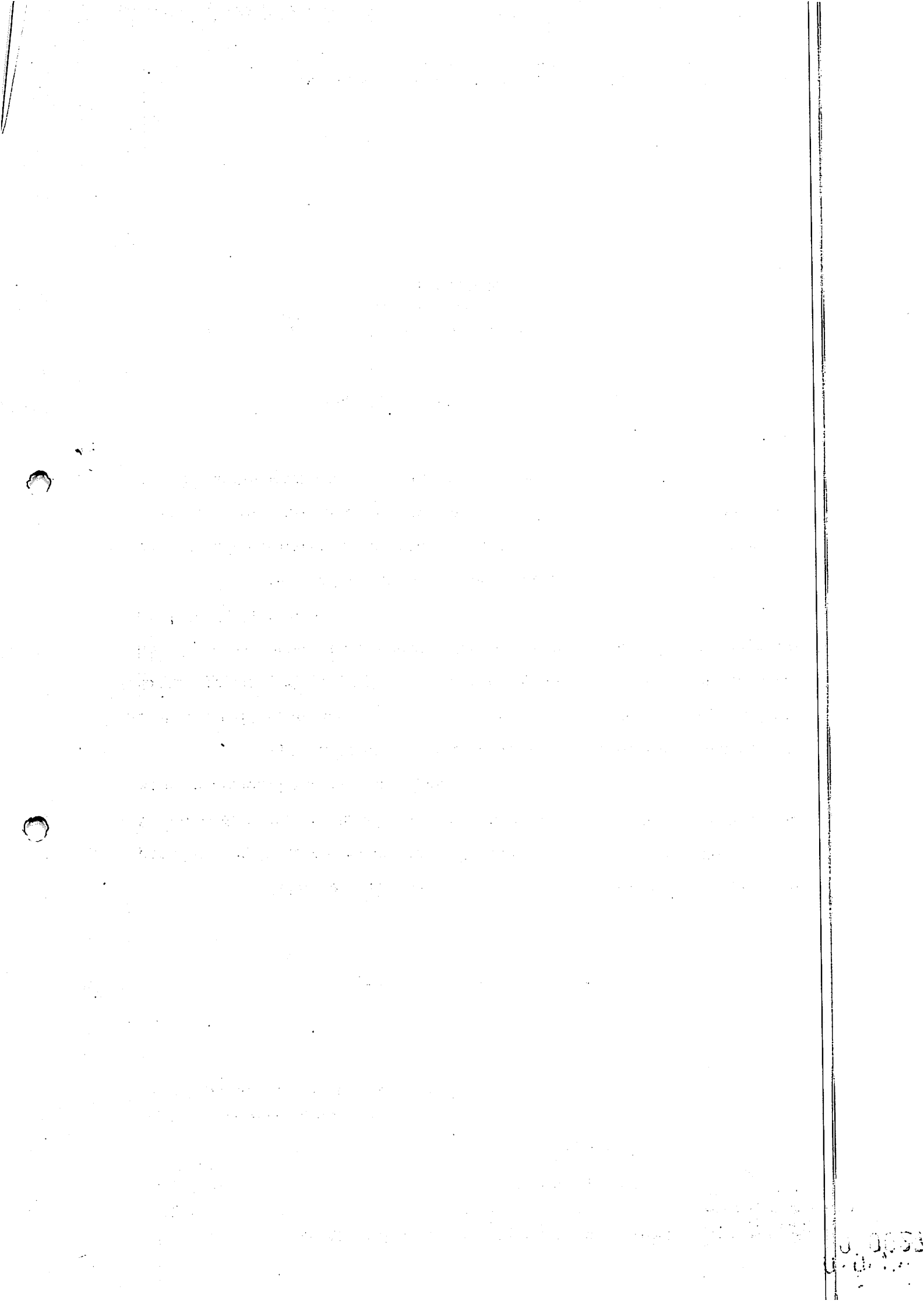
Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto aquisição de equipamentos de informática, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município no combate a pandemia COVID 19, no Centro de Atendimento Respiratório do Município.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 AV. MINAS GERAIS, 301 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2020 - DL Processo Administrativo: 72/2020 Processo de Licitação: 63/2020 Data do Processo: 03/04/2020
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2020
 b) Licitação Nr.: 19/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 03/04/2020
 e) Data da Adjudicação: 03/04/2020 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA INFORMATIZAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO RESPIRATORIO , ONDE ACONTECE O TRATAMENTO DAS PESSOAS SINTOMATICAS E ASSINTOMATICAS EM RELAÇÃO A PANDEMIA COVID - 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

ROVANI & ROVANNI LTDA (4077)

1 Roteador wireless 300 mbps ti-wr849n 2 antenas	UN	2,00	0,0000	364,00	728,00
2 ROTEADOR TOP - LINK GIGABIT AC 1200 4 ANTENAS	UN	1,00	0,0000	345,00	345,00
3 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT TL-SG 1008 D	UN	1,00	0,0000	205,00	205,00
Total do Fornecedor:					1.278,00
Total Geral:					1.278,00

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:521746
 54920

Assinado de forma digital
 por AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920

Cornélio Procópio, 3 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche

00029

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2020 - DL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR

Processo Administrativo:	72/2020
Processo de Licitação:	63/2020
Data do Processo:	03/04/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00 (872)

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174
654920
Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Cornélio Procopio, 3 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche

